

BOLETIM 761

Brasília, 1º de Abril de 2019



CNBB e centrais se reúnem em Brasília para debater reforma da Previdência

O secretário geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) recebeu, nesta sexta-feira (29), na sede da entidade em Brasília dirigentes das centrais Intersindical, CUT, CTB, Força Sindical, UGT, NCST, CGTB e CSB (foto)

Dom Leonardo Steiner ouviu os dirigentes sindicais que levaram ao bispo as preocupações dos trabalhadores em relação à proposta do governo Bolsonaro que acaba com o direito à aposentadoria e entrega a Previdência Pública para os banqueiros.

Dom Leonardo registrou o posicionamento da CNBB que, em documento oficial, apontou fortes preocupações com a PEC 6/19, em particular com a desconstitucionalização e a capitalização da Previdência Social, além de requerer amplo debate na sociedade para encontrar as melhores saídas para o tema, sem atingir direitos da classe trabalhadora, principalmente dos mais pobres.

Os dirigentes sindicais expuseram as diversas razões que levam o movimento a se contrapor à reforma e saudaram o posicionamento firme da CNBB e a própria Campanha da Fraternidade. Dom Leonardo foi enfático em afirmar que o Estado tem o dever de amparar seu povo e alertou que o fim da previdência social e pública pode levar ao aumento da violência e da miséria na medida em que retira renda necessária para o sustento das famílias.

Fonte: DIAP

Paim: reforma prejudicará os mais jovens

O senador Paulo Paim (PT-RS) advertiu nesta sexta-feira (29) que os brasileiros mais jovens serão os mais prejudicados com a reforma da Previdência e pediu um amplo debate sobre as mudanças no setor. A advertência foi feita após registrar, em Plenário, uma mensagem da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) que demonstra preocupação com a proposta apresentada pelo governo, apesar de reconhecer a necessidade de o sistema previdenciário ser avaliado ou adequado à seguridade social.

Segundo Paim, a CNBB afirma que as mudanças sacrificam os mais pobres e penalizam as mulheres e os trabalhadores rurais, punem as pessoas com deficiência e geram desânimo quanto à seguridade social, sobretudo para os desempregados e as gerações mais jovens.

O parlamentar fez um apelo para a ampliação do debate sobre a reforma no Congresso, de forma exaustiva, com a participação de cinco pessoas a favor e cinco contrárias, mantendo a tese que defendeu durante debate com o ministro da Economia, Paulo Guedes.

Fonte: Agência Senado



Desemprego segue alto, desalento e exclusão do mercado batem recorde

A taxa de desemprego subiu para 12,4% no trimestre encerrado em fevereiro, com um número estimado de 13,098 milhões de desempregados, informou nesta sexta-feira (29) o IBGE. Em dezembro, estava em 11,6% – em comparação com fevereiro de 2018, ficou estável (12,6%). São 892 mil desempregados a mais em três meses, crescimento de 7,3%, enquanto o total de ocupados encolheu 1,1% (menos 1,062 milhão). O desalento e o total de pessoas fora da força de trabalho foram recordes.

A última vez que a taxa esteve abaixo de dois dígitos foi em janeiro de 2016, ainda no período pré-impeachment: 9,5%. Atualmente, está três pontos acima. Se no período posterior à "reforma" trabalhista, o desemprego não aumentou significativamente, também não cedeu. O que cresce continuamente é a informalidade no mercado.

De acordo com o instituto, o número de desalentados somou 4,9 milhões em fevereiro, atingindo novo recorde, estável no trimestre e com crescimento de 6% em um ano (275 mil a mais). O percentual é de 4,4%. Já a população fora da força de trabalho atinge 65,7 milhões, crescendo 0,9% em três meses (595 mil) e 1,2% em 12 meses (754 mil).

O total de ocupados é de 92,127 milhões. Cresceu 1,1% em 12 meses, com acréscimo de 1,036 milhão. Mas, como vem se tornando comum, o que cresce, basicamente, é o emprego no setor privado sem carteira (367 mil a mais, 3,4%) e o trabalho por conta própria (644 mil, 2,8%).

A chamada população subutilizada – além dos desempregados, aquela que gostaria de trabalhar mais – chega a 27,9 milhões, outro recorde

apurado na pesquisa, com mais 901 mil pessoas (3,3%) no trimestre e 795 mil (2,9%) em 12 meses. A taxa de subutilização da força de trabalho subiu para 24,6%.

Os empregados com carteira assinada no setor privado somam 33,027 milhões, enquanto os sem carteira são 11,128 milhões. E os trabalhadores por conta própria chegam a 23,779 milhões.

O rendimento médio foi estimado em R\$ 2.285. Teve crescimento de 1,6% no trimestre e foi considerado estável no período de 12 meses. A massa de rendimentos (R\$ 205,4 bilhões) ficou estável nas duas comparações.

Fonte: Rede Brasil Atual

IPEA e BC derrubam previsão do PIB

Após o resultado de baixo crescimento em 2018 e de um primeiro trimestre de 2019 marcado por desastres políticos e econômicos, foi a vez de o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e do Banco Central (BC) revisarem suas estimativas para o PIB no ano.

O IPEA afirmou que espera um ano de "baixo crescimento econômico" e revisou de 2,7% para 2% a previsão de variação do PIB, que é a soma de todos os bens e serviços produzidos pela economia no ano. Nas palavras do diretor José Ronaldo de Castro, o resultado está na esteira do desempenho do varejo, indústria, da alta taxa de desemprego e da desaceleração na massa salarial.

Já o Banco Central reduziu a expectativa de crescimento neste ano de 2,4% para 2%, conforme Relatório Trimestral de Inflação (RTI), divulgado nesta quinta-feira (28). Foram revisados os componentes do PIB para a agropecuária de 2% para 1%, da indústria de 2,9% para 1,8% e, de serviços, de 2,1% para 2%. Pela demanda, o consumo das famílias caiu de 2,5% para 2,2%.

Fonte: Portal HP

Para juiz, MP sobre financiamento 'cassa a liberdade sindical'

Dezenas de entidades já conseguiram liminares para barrar a MP 873 sobre financiamento sindical. Nesta sexta-feira (29), saiu uma decisão em segunda instância, do vice-presidente judicial do TRT da 2ª Região desembargador Rafael Pugliese, a favor do Sindicato dos Motoristas de São Paulo.

A liminar refere a uma das empresas da base, a Mobibrasil, no sentido de garantir o desconto das mensalidades dos sócios do sindicato na folha de pagamento. Pela convenção coletiva, as empresas devem efetuar o desconto autorizadas pelos empregados, no valor de 2% do salário-base.

A MP do governo permite apenas cobrança por meio de boletos bancários, dificultando o repasse e onerando as entidades. Algumas ações diretas de inconstitucionalidade aguardam julgamento pelo STF. O relator, ministro Luiz Fux, encaminhou as ações para o plenário.

O desembargador Pugliese – que foi contra decisão dada em primeira instância – considerou a medida do governo uma intromissão do Estado na vida sindical. "Interdita qualquer liberdade de escolha dos respectivos procedimentos, como ainda institui uma única fórmula para a arrecadação por meio dos boletos. Não há nada que possa estar mais em desacordo com o sentido de liberdade do que o ato que cassa as liberdades. E aqui é a liberdade sindical que está sendo cassada", declarou.

Ele também citou garantias consolidadas na Constituição de 1988 e disposições da OIT, que tratam da liberdade sindical e do reconhecimento da negociação coletiva.

Fonte: Rede Brasil Atual



TRF-2 mantém desconto em folha de contribuição de delegados da PF

Proibir o desconto em folha da contribuição sindical diminuirá a receita dos sindicatos e pode prejudicar a representação dos trabalhadores. Com esse argumento, o desembargador Wilson Alves de Souza, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, dispensou o sindicato dos delegados da Polícia Federal no Rio de Janeiro (SINDEPOI) de obedecer à Medida Provisória 873/2019.

A MP proíbe o desconto em folha e diz que a contribuição deve ser cobrada por meio de boleto bancário e só depois da autorização individual de cada trabalhador. Hoje, com o fim do imposto sindical, o pagamento da contribuição é decidido em assembleia, e não individualmente.

Na decisão, Wilson Alves de Souza afirma que a MP, ao proibir que o pagamento da contribuição sindical seja definido em assembleia, contraria o artigo 8º da Constituição Federal.

Também em SP - A 6ª Vara Federal Cível de São Paulo também concedeu liminar nesta quinta para que a União mantenha os descontos em folha dos delegados associados ao Sindicato dos Delegados de Polícia Federal do Estado de São Paulo (SINDPF-SP). O STF já recebeu mais de dez ações questionando a MP 873/2019.

Fonte: Consultor Jurídico



Ministérios da Economia e Justiça serão os responsáveis pelo procedimento

Atribuição do extinto Ministério do Trabalho, o registro sindical agora será feito por meio de cooperação técnica entre as pastas da Economia e da Justiça, segundo portaria publicada no Diário Oficial da União desta sexta-feira (29/3).

Conforme a norma, a parceria é válida até 31 de janeiro de 2020. Nesse período, o Ministério da Economia prestará apoio técnico e administrativo ao Ministério da Justiça na execução das atividades e prazos, com disponibilização de espaço físico e compartilhamento de recursos e sistemas de informática.

Caberá também à pasta chefiada por Paulo Guedes dar suporte às atividades de registro sindical ainda realizadas nas superintendências regionais do trabalho até que seja desenvolvida solução tecnológica para acabar com a necessidade de atendimento presencial.

A norma faz parte da Medida Provisória 870, publicada em janeiro, que prevê que três áreas do extinto Ministério do Trabalho ficarão sob responsabilidade de Sergio Moro: a Coordenação-Geral de Imigração, a Coordenação-Geral de Registro Sindical e o Conselho Nacional de Imigração. Com o Ministério da Cidadania, ficarão a Subsecretaria de Economia Solidária e o Conselho Nacional de Economia Solidária.

Já o Ministério da Economia ficará com as demais unidades administrativas e órgãos colegiados, como o Conselho Nacional do Trabalho, o Conselho Curador do FGTS e o Conselho Deliberativo do FAT.

Fonte: Consultor Jurídico

TRT-15 afasta sucumbência de processo anterior à reforma trabalhista

As regras sobre honorários de sucumbência previstas na reforma trabalhista (Lei 13.467/2017) não se aplicam a processos iniciados antes da lei. A decisão é da 7ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas-SP) ao reformar sentença que havia condenado um pedreiro a pagar honorários advocatícios sucumbenciais.

O trabalhador ingressou com ação contra a empresa que o contratou e o município de Ilhabela, para o qual prestou serviços. Porém, teve seu pedido parcialmente negado, e o juiz o condenou a pagar R\$ 500 de honorários sucumbenciais à empresa e R\$ 2,5 mil ao município de Ilhabela.

Segundo o magistrado, as regras dos honorários sucumbenciais se aplicam imediatamente às ações ajuizadas antes da entrada em vigor da lei, mas que não foram sentenciadas, conforme determina o artigo 14 do Código de Processo Civil.

Porém, segundo a 7ª Turma do TRT-15, as novas regras não se aplicam a processos iniciados antes da reforma, conforme dispõe a Instrução Normativa 41 do Tribunal Superior do Trabalho. Segundo a instrução do TST, a aplicação das normas processuais previstas pela reforma é imediata, sem atingir, no entanto, situações iniciadas ou consolidadas na vigência da lei revogada.

Assim, o colegiado reformou a sentença para afastar a condenação dos honorários sucumbenciais.

Processo 0011395-50.2015.5.15.0121

Fonte: Consultor Jurídico



Milhares protestam contra a Ditadura Militar em várias cidades do País

Brasileiros e brasileiras saíram às ruas em várias cidades do País para manifestar repúdio contra o Golpe Militar de 1964, que completa 55 anos neste domingo, 31, e está sendo comemorado pelo governo do presidente Jair Bolsonaro.

Em São Paulo, uma manifestação ocorreu na Praça da Paz, no Parque do Ibirapuera. Com velas, flores e fotos das vítimas da violência estatal, os manifestantes fizeram uma caminhada silenciosa em direção ao Monumento pelos Mortos e Desaparecidos Políticos.

No Rio de Janeiro, os protestos conta a Ditadura Militar reuniram cerca de 4 mil pessoas na Cinelândia, região central da capital, segundo o site Brasil de Fato. Em Brasília, houve um manifesto contra a ditadura durante a manhã. Os organizadores dizem que foram 600 participantes e a Polícia Militar, 450.

Em Minas Gerais, manifestações aconteceram em Belo Horizonte e Uberlândia. Na capital, o ato contrário à ditadura reuniu centenas de pessoas na Praça da Liberdade. Em Porto Alegre (RS), militantes políticos se reuniram no Parque da Redenção. O ato unitário teve como mote a defesa

da ditadura. Um grupo se reuniu em manifestação contra a ditadura na Rua da Aurora, no Centro do Recife. No Ceará, uma aula pública sobre ditadura reuniu cerca de 500 pessoas, segundo os organizadores, na praia de Iracema, em Fortaleza.

Fonte: Brasil247

Aposentados poderão ter 50% de desconto nos medicamentos

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) pode votar nesta quarta-feira (3) o projeto que concede a aposentados e pensionistas um desconto de 50% na compra de medicamentos (PLS 235/2018). Apresentado pelo senador Paulo Paim (PT-RS), a proposta conta com o relatório favorável da senadora Mailza Gomes (PP-AC). Caso aprovado, o texto poderá seguir para a análise da Câmara dos Deputados.

Pelo projeto, o desconto será subsidiado pelo governo federal no âmbito do programa Farmácia Popular, que é mantido pelo SUS.

Fonte: Agência Senado

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLDO PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS